

Resolução nº 24/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Contas para gozo de período remanescente de licença-prêmio.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n. 67/2023 – PGC/MPC/PA, por meio do qual o Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, solicita o gozo do período remanescente da licença-prêmio interrompida pela Resolução nº 22/2023 – MPC/PA – Conselho Superior, para o período de 11/09/2023 a 30/09/2023 (20 dias);

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas (PAE n. 2023/959955, seq. 3);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 17-I, da Lei Complementar n. 09/1992, e 17, VI, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de 20 (vinte) dias de licença-prêmio, a serem usufruídos de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de agosto de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro nato

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro nato

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro eleito